EDITAL Nº 16/2024 NEDDIJ-UNIOESTE-FRANCISCO BELTRÃO

TORNA PÚBLICA a homologação das inscrições ao processo de seleção de bolsistas para atuar junto ao Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – na Cidade de Francisco Beltrão-PR.

Homologação de inscrições

Art. 1º Ficam homologadas as inscrições abaixo descritas, com o respectivo dia e horário de entrevista.

Candidato	Resultado	Dia e horário de entrevista
Bolsista Estudante de Graduação – Direito		
Marjorye Picolotto dos Reis	Deferida	25/06/2024 - 13h30
Maria Fernanda Sbrussi Cadore	Deferida	25/06/2024 - 13h45
Wellinthon Rosa Luchtemberg	Deferida	25/06/2024 - 14h00
Bolsista Estudante de Graduação – Pedagogia		
Bruna Ponzoni Horn	Deferida	25/06/2024 - 14h15
Erikelsa Nadine Bravo Paulo	Deferida	25/06/2024 - 14h30

Instrução para entrevistas

Art. 2º Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão participar da entrevista pessoal estruturada prevista no art. 9º do Edital nº 14/2024 (Direito) e do Edital nº 15/2024 (Pedagogia), na data e horário previstos no art. 1º deste edital.

Art. 3º A entrevista pessoal estruturada ocorrerá na sala ludopedagógica do Neddij, localizada no térreo (sala 409) do Bloco IV do câmpus de Francisco Beltrão da Unioeste.

Art. 4º O candidato deverá comparecer no local, data e hora designados neste edital, portando documento de identidade oficial com foto (CI/RG, CNH, OAB).

Art. 5º Durante a entrevista, o candidato será arguido sobre o conteúdo divulgado no Edital 14/2024 (Direito) e no Edital nº 15/2024 (Pedagogia), bem como sobre questões profissionais referentes à aptidão e à possibilidade de exercer as funções de bolsista no Neddij – Unioeste – Francisco Beltrão.

Art. 6º Durante a entrevista não será permitida a consulta a materiais.

Art. 7º Serão desqualificados na seleção os candidatos que descumprirem as normas referentes à seleção de bolsistas ou que tiverem comportamento inadequado ou

desrespeitoso para com os membros da banca, bem como que não atingirem a nota mínima prevista no art. 16 do Edital 14/2024 (Direito) e do Edital nº 15/2024 (Pedagogia).

Art. 8º Um candidato não poderá assistir à entrevista dos demais candidatos.

Art. 9. Casos omissos serão resolvidos pelos membros da banca.

Francisco Beltrão/PR, 21 de junho de 2024.

ELMER DA SILVA MARQUES
Coordenador do NEDDIJ – Francisco Beltrão